



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 245, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.659, de 30 de dezembro de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 144.809,09 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|------------|--|-------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|
| 03.01 | PROGRAMA DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIA | 10.302.0029.1.351 | 33.90.39.00.00.00 | 1600 | 144.809,09 |
| | | | | Total | 144.809,09 |

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme preconiza à Portaria GM/MS nº. 2336, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito